



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 140/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2164/2017,

DECRETA:

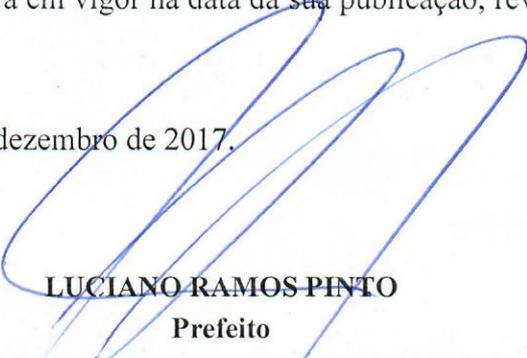
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.647,29 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)** para adequação do orçamento municipal as necessidades do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0002/ 0101.0103100011.117	4490.52.00	00	947,69	
0010/ 0101.0103100012.001	3390.32.00	00	6.699,60	
0004/ 0101.0103100012.001	3190.11.01	00		7.647,29
TOTALS			7.647,29	7.647,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito